



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Quarta-feira • 27 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2391

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Decreto Nº 108 de 02 de Junho de 2021** - Dispõe sobre nomeações para os cargos de provimento em comissão de equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações, e dá outras providências.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 108 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre nomeações para os cargos de provimento em comissão de **EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados os servidores:

- **CAMILA SILVA MACIEL**, para o cargo isolado de provimento em comissão de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e;
- **ARIOSVALDO DOS SANTOS, RIVADAVIA CERQUEIRA DE ALMEIDA** e **RONALD DE OLIVEIRA FRAGA**, como membros para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo todos assumirem suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia em 02 de Junho de 2021.

ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito Municipal.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000